



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 940 / 2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.350,00 ( Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais ) com as seguintes dotações orçamentárias:

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO**

**03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.00042-010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIA E PENSÕES

00370 – EA.000 -31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos militares...R\$ 13.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.003– DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

04.123.00042-022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00970 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

00970 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.800,00

00980 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 200,00

00980 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.100,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01400 – 00.303 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

01420 – 00.303 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 2.000,00

**06.003–DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.00052-053 -MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

02370 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.002– SETOR DE SANEAMENTO**

17.511.00062-037 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESEANOS/SANEAMENTO RURAL

01600 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo .....R\$ 1.950,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.00076-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte Livre

03510 –EA.000- 31.90.11.00.00 – 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

03520 –EA .000-31.90.13.00.00 – 00 - Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

TOTAL ... R\$ 32.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro com a seguinte fonte de recurso:

Fonte 000 .....R\$ 20.200,00

Inciso III – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO**

**03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.00042-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00470 – 00.000 -33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....R\$ 9.150,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01470 – 00.303 -31.90.11.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização .....R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL .... R\$ 12.150,00

TOTAL .... R\$ 32.350,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Setembro de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal